

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Processo Administrativo 6746/2024

ESCLARECIMENTO 1

Dúvida: É possível realizar alteração do item 16.1 - Do projeto básico, fazendo incluir outros Conselhos de Classe Competente, no caso inclusão do CRQ - Conselho Regional de Química.

Resposta: No entendimento dessa empresa, os serviços solicitados demandam atividades que estão relacionadas ao CREA, de forma a preservar a segurança e qualidade do objeto licitado e que os serviços serão executados no estado de Sergipe.

Dúvida: Em nosso entendimento, a equipe técnica é responsável técnico. Está correto o entendimento? Ou os cargos acima são equipes que devem declarar com firma reconhecida que irão fazer parte da equipe operacional?

Resposta: O responsável técnico é aquele que assina a anotação de responsabilidade técnica. O licitante deverá comprovar que tem em seu quadro, equipe técnica mínima devidamente habilitada e apresentar declaração destes profissionais que participarão da execução do contrato.

Dúvida: Ainda sobre essa equipe é necessário apresentar registro no conselho de classe, vínculo com a licitante até a data de abertura da proposta?

Resposta: Será necessário apresentar o registro no conselho de classe até a data da abertura da proposta.

Dúvida: E por fim, sobre o mesmo tópico, é possível substituir declaração com reconhecimento de firma, por assinatura digital (ICP-Brasil e/ou GOV)?

Resposta: Poderão ser aceitos tanto o reconhecimento de firma quanto por assinatura digital válida (ICP-Brasil e/ou GOV).

Atenciosamente,

Diane Santos Pinheiro
Pregoeira